

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

O vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 167 inciso IX, primeira parte, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **REQUER** a Mesa Diretora, após ouvido o Douto Plenário, que se digne **CONVOCAR** o Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida**, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, o senhor **Marco Antônio de Freitas Pires**, Diretor da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado – FESAT, e o senhor **Marcio Garcia Galdino**, Secretário Municipal de Saúde, para comparecerem à Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, em sessão ordinária, em data a ser acertada entre a Presidência da Câmara Municipal e os convocados, para prestar esclarecimentos sobre os seguintes assuntos:

- déficit nas contas da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado – FESAT, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e por esta supervisionada, e que desempenha ações e serviços de assistência hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
- atraso no pagamento dos profissionais da área médica;
- deficiência no atendimento aos pacientes, em especial às gestantes de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

As reclamações com relação ao atendimento no setor da saúde pública em nosso Município são constantes e a população, mormente a mais carente, que depende desta assistência está sofrendo muito e entendemos que providências devem ser adotadas com urgência, objetivando melhorar a assistência prestada.

Afora as reclamações no atendimento, em especial as gestantes, é veiculado com frequência a informação de que existe atraso no pagamento aos profissionais da área médica. É do conhecimento deste Vereador ainda, a existência de dívida que ultrapassa um milhão de reais.

Assim, entendo que se faz necessária esta convocação para tratarmos os assuntos elencados acima, com o objetivo de esclarecer e encontrar meios para sanar tais questões. Com a presença do Chefe do Poder Executivo Municipal, do Diretor da FESAT, do Secretário Municipal de Saúde e de assessores que porventura os acompanharem, em sessão ordinária, teremos as respostas para todos os questionamentos apresentados, após aprovação do Douto Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 13 de agosto de 2018.

Pr. RONALDO NÉRIS DE JESUS
VEREADOR